



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 515 /2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São João da Lagoa, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 646.500,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.17.511.0023.2129 Consumo de energia no Abastecimento de Água Rural	1020	100	646500,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ R\$ 646.500,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município na unidade orçamentária da Autarquia Municipal SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São João da Lagoa, no valor de R\$ 646.500,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
16.01.01.17.512.0023.2148 Consumo de energia no abastecimento de Água Urbano	1145	100	250.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
16.01.01.17.272.0002.2146 Obrigações Previdenciárias e Sociais do SAAE	1131	100	25.500,00
31901300 Obrigações Patronais			
16.01.01.17.512.0023.2147 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano	1139	100	300.000,00
33903000 Material de Consumo			
16.01.01.17.122.0002.2144 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	1116	100	18.000,00
33903000 Material de Consumo			
16.01.01.17.122.0002.2145 Programa de Treinamento de pessoal do SAAE	1129	100	5.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
16.01.01.17.122.0002.3089 Equipamentos para o Setor Administrativo do SAAE	1130	100	10.000,00
44905200 Equipamentos e Materiais Permanentes			
16.01.01.17.122.0002.2144 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	1123	100	11.000,00


Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA
Estado de Minas Gerais

33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
16.01.01.17.512.0023.2147 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água Urbano	1143	100	2.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
16.01.01.17.122.0002.2144 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	1119	100	15.000,00
33905000 Serviços de Consultoria			
16.01.01.17.122.0002.2144 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	1121	100	10.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 3º, serão utilizados recursos proveniente da redução de dotação, no valor de R\$ 646.500,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.17.511.0023.2129 Consumo de energia no Abastecimento de Água Rural	1020	100	646.500,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Lagoa, 06 de Setembro de 2022

Carlos Alberto Mota Dias

Prefeito Municipal

Carlos Alberto Mota Dias
PREFEITO MUNICIPAL
São João da Lagoa - MG